

Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres em grau médio no percentual de 20%, a servidora em exercício na Assessoria de Medicamentos Especiais/DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica, a contar de 06/09/2022, conforme laudo da DISAT 0015/2023, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e Laudo Pericial nº 0002/2015.

Protocolo: 2024000952344

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 23/1100-0001017-0
Nome: Gabriel Castello Costa
Id.Func./Vínculo: 3245241/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Assuntos Culturais - C
Lotação: SC - Seção Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres em grau médio no percentual de 20%, ao servidor em exercício no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul/Secretaria da Cultura, a contar de 01/06/2023, conforme laudo da DISAT 0229/2023, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e Laudo Pericial nº 2493/83.

Protocolo: 2024000952345

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 22/2000-0117744-6
Nome: Mônica Glowatzki Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 4819713/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres em grau médio no percentual de 20%, a servidora em exercício no CEVS/SES/CIT - Centro de Informação Toxicológica, a contar de 18/08/2022, conforme laudo da DISAT 0267/2022, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85, e Laudo Pericial nº 017/2019.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000952410

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0068/2024 Processo 23/1300-0008588-3

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPensa A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder o pedido de Impugnação (Protocolos nº 16697), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9542/2023 Processo 23/2000-0055912-0

Objeto: Serviços de 62 (sessenta e dois) postos de trabalho para Secretaria Estadual da Saúde em Porto Alegre/RS e Região.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DSERV/DEPLAN/CELIC/SPGG nº 0111/2024 (fls. 1484/1485), torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia

23 de fevereiro de 2024, às 09 h

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2024

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº **23/1300-0006369-3**, aplico à Sra. Sílvia Silva de Souza(CPF nº **XXX.607.940-XX**), a extensão da sanção de impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul aplicada à empresa **Top House Comércio e Fabricação de Colchões Ltda (CNPJ 37.652.650/0001-21)**, pelo seu prazo remanescente (término em 15.12.2024).

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2024000952346

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br

CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA
REH Nº 506/2024, de 06 de fevereiro de 2024.
SESSÃO Nº 05/2024

Aeroportos. Passo Fundo e Santo Ângelo. Edital de Concorrência. Homologação.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997, Considerando o contido no expediente SEI 001693-39.00/23-2;
RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar o Edital de concessão patrocinada para exploração, manutenção e expansão dos aeroportos de Passo Fundo e de Santo Ângelo, observados os apontamentos indicados na Informação Conjunta DJ/DQ/DT, em anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

OBS: O anexo desta Resolução Homologatória encontra-se no site da AGERGS- www.agergs.rs.gov.br.

Luciana Luso de Carvalho,
Conselheira-Presidente.

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro Relator.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro.

Algir Lorenzon,
Conselheiro Revisor.